

## DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00831 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **PORTARIA Nº 044/2017**

Súmula: prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de análise e acompanhamento do PAD nº 01/2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elio Marciniak, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 19 inciso II alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 163, 164, 165 e 166, da Lei Complementar nº 27/2011), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2017

## RESOLVE.

**ART.** 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do PAD nº 01/2017, designada pela Portaria nº 001/2017 de 10 de janeiro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Especial, constantes do despacho datado de 10 de maio de 2017.

**ART. 2º** Ficam os servidores citados no referido PAD reintegrados pela cessação do afastamento anteriormente imposto.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Em, 10 de maio de 2017.

> Elio Marciniak Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK.** 

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.santatereza.pr.gov.br">http://www.santatereza.pr.gov.br</a>no link Diário Oficial.